



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 024/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 018/2023
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituído pela Portaria n° 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 024/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de ar condicionados e climatizadores evaporativos, instalados nas Unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários para execução do objeto”.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 17/03/2023 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 17/03/2023 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Retifica-se o item 12.14 Regularidade Técnica do Edital, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

12.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

- a) Os Atestados de capacidade técnica deverão ser devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, que comprove ter o responsável técnico executado ou que esteja executando o serviço de manutenção semelhante neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Leia-se:

12.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o responsável técnico prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

a) Os Atestados de capacidade técnica deverão ser devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, que comprove ter o responsável técnico executado ou que esteja executando o serviço de manutenção semelhante neste edital.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 06 de março de 2023.

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**